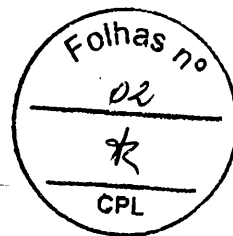




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



CI/SEMAS Nº 031/2016

Sorriso/MT, 09 de Março de 2016.

Ilustríssima Senhora
Marilene Felicita Savi
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 10/03/2016
Beloni
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Solicito abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos a ser utilizada na melhoria das unidades de atendimento, conforme termo de referência em anexo.

Sem mais antecipo agradecimentos

Catia Regina Randon Rossato

Catia Regina Randon Rossato
Secretária Mun. de Assis. Social

*do verso do município
e 1 para
Jeferson
10/03/16*

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio deste Termo de Referência tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento para fornecimento de equipamentos de eletrodomésticos para atender as unidade da Secretaria de Assistência Social.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição dos equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos tem por objetivo melhoria dos espaços físicos das unidades e entidades, a serem atendidas em principal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, as unidades de Acolhimento a Mulher, Acolhimento a Criança e Comunidade Terapêutica Renascer. As aquisições será parcialmente financiado com recursos oriundo de Convênios Federais e Estaduais, conforme aprovação em Conselhos Gestores.

3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1. TV EM LED COM NO MÍNIMO 42" CONTROLE REMOTO E CONVERSOR DIGITAL, BIVOLT - 813123

QUANTIDADE: 6

VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA: R\$ 2.299,33

VALOR TOTAL: R\$ 13.795,98

3.2. MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 15 KG DE ROUPA SECA TENSÃO 127V 813124

QUANTIDADE: 4

VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA: R\$ 2.079,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.316,00

3.3. APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB RADIO AM E FM E TOCA CD E CARTÃO DE MEMÓRIA POTÊNCIA MÍNIMA DE 200WATTAS TENSÃO 127V OU BIVOLT 813125

QUANTIDADE: 10

VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA: R\$ 672,33

VALOR TOTAL: R\$ 6.723,30

3.4. CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO ENTRADA PARA MICROFONE E USB POTÊNCIA MÍNIMA DE 15 RMS. 127V OU BIVOLT 813126

QUANTIDADE: 8

VALOR UNITÁRIO: R\$ 679,33

VALOR TOTAL: R\$ 5.434,64

3.5. APARELHO MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS 127V 813127

QUANTIDADE: 5

VALOR UNITÁRIO: R\$ 616,00



VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00

3.6. VENTILADOR PORTÁTIL COM PEDESTAL OSCILANTE 60CM 127 OU BIVOLT 813128

QUANTIDADE: 12

VALOR UNITÁRIO: R\$ 261,67

VALOR TOTAL: R\$ 3.140,04

3.7. APARELHO DE DVD PLAYER 127V OU BIVOLT COM CONTROLE REMOTO. 813129

QUANTIDADE: 6

VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,33

VALOR TOTAL: R\$ 1.075,98

813180
3.8. MAQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI AUTOMÁTICA CAPACIDADE 4KG DE ROUPA SECA, TENSÃO 127V

QUANTIDADE: 4

VALOR UNITÁRIO: R\$ 392,67

VALOR TOTAL: R\$ 1.570,68

813181
3.9. CENTRIFUGA DE ROUPAS 10 DE ROUPA MOLHADA 190W 127V MCOM ALÇA PARA TRANSPORTE.

QUANTIDADE: 4

VALOR UNITÁRIO: R\$ 326,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.304,00

813182
3.10. MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA 127 VOLTS MÍNIMO DE 10 PONTOS A 1100 PONTOS PO MINUTO, COM PEDAL COM AJUSTE DE PRESSÃO DA SAPATILHA E ESTRUTURA DE METAL QUE GARANTE MAIOR ESTABILIDADE DURANTE E COSTURA.

QUANTIDADE: 15

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1342,33

VALOR TOTAL: R\$ 20.134,95

813183
3.11. PURIFICADO DE AGUA DE BANCADA 127V, 2 TEMPERATURAS GELADA E NATURAL REFIL BACTERIOSTÁTICO QUE CONTROLA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS REFIL C+3 REDUZ PARTÍCULAS, CLORO, ODORES E SABORES.

QUANTIDADE: 6

VALOR UNITÁRIO: R\$ 609,67

VALOR TOTAL: R\$ 3.658,02

813184
3.12. FERRO DE PASSAR A VAPOR COM INDICADOR DE TECIDO, AUTO-LIMPANTE, RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1200 W DE POTENCIA 127V

QUANTIDADE: 6

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,67

VALOR TOTAL: R\$ 454,02

813185
3.13. COLCHAO DE ESPUMA DE SOLTEIRO D33 MINIMO DE 78X188CM 14CM DE ALTURA EM TECIDO

QUANTIDADE: 50



VALOR UNITÁRIO: R\$ 422,67

VALOR TOTAL: R\$ 21.133,50

3.14. BATEDEIRA ORBITAL COM 3 BATEDORES 5 VELOCIDADES CAPACIDADE PARA 4 LITROS 300W DE POTENCIA 127V

QUANTIDADE: 5

VALOR UNITÁRIO: R\$ 586,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.930,00

3.15. FOGÃO 4 BOCAS, TAMPO DE VIDRO, FORNO AUTOLIMPANTE. 913182

QUANTIDADE: 2

VALOR UNITÁRIO: R\$ 412,67

VALOR TOTAL: R\$ 825,34

3.16. LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 3 VELOCIDADES COPO EM PLÁSTICO LEITOSO 127V

QUANTIDADE: 6

VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,00

VALOR TOTAL: R\$ 546,00

3.17. UMIDIFICADOR ULTRASONICO MÍNIMO DE 3 LITROS NEVOA FINA, BIVOLT

QUANTIDADE: 6

VALOR UNITÁRIO: R\$ 208,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.248,00

3.18. INALADOR ULTRASONICO BIVOLT COM CERTIFICAÇÕES, INMETRO COMPULSÓRIO; MARCAÇÃOCE;ISSO9001;ISO13485;REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO;- REGISTRO NO MS/ANVISA: 80023140008.

QUANTIDADE: 6

VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,33

VALOR TOTAL: R\$ 1.297,98

3.19. BUFFET TÉRMICO QUENTE MÍNIMO DE 8 CUBAS COM TAMPA EQUIPAMENTO DE ACOR COM PORTARIA 371/09 DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO, EQUIPAMENTO COM RODIZIO E TRAVA, TEMPERATURA CONTROLADO POR TERMOSTATO DE 10 A 70, TAMPAS DE CUBAS COM PEGADOR. CORPO E BANHO MARIA EM AÇO INOX AISI 430.

QUANTIDADE: 1

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1828,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.828,50

3.20. BUFFET TÉRMICO FRIO MÍNIMO DE 5 CUBAS COM TAMPA BUFFET TÉRMICO QUENTE MÍNIMO DE 5 CUBAS COM TAMPA EQUIPAMENTO DE ACOR COM PORTARIA 371/09 DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO, EQUIPAMENTO COM RODIZIO E TRAVA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS RESFRIADOS COM PLACA DE GELO-X

QUANTIDADE: 1



VALOR UNITÁRIO: R\$ 710,00

VALOR TOTAL: R\$ 710,00

813123
3.21. FRITADOR AGUA E ÓLEO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO 3000W 220V

QUANTIDADE: 2

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1139,33

VALOR TOTAL: R\$ 2.278,66

4. VALOR DE REFERÊNCIA/

4.1. Valor de Referência Global de no máximo: R\$ 101.485,59 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

5. DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da aquisição objetivada através do presente correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício na conta:

5.2. Dotação/ Programa / Projeto Atividade

08.001.08.244.0008.1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

08.001.08.244.0025.1208 CONSTRUÇÃO DE PISCINA JUNTO PRAÇA CEU

08.001.08.244.0046.1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.001.08.244.0047.1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

08.001.08.244.0048.1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE

08.003.08.244.0020.2018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA FUPIS

08.005.08.244.0025.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. PRAZO

6.1. A Ata de registro de Preço, firmada por terá validade de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura.

6.2. As entregas dos produtos devem estas acompanhadas da nota fiscal e garantia dos produtos.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em local e hora previamente solicitadas.

6.4. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada.

7. METODOLOGIA

7.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação dos serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "menor preço por item".



8. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

8.1. Registro no CRC da Prefeitura de Sorriso, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira.

9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- 9.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e datas estipulada, bem como nas condições estabelecidas no edital.
- 9.2. Colocar a disposição do contratante todos os meios necessários a comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações
- 9.3. Realizar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantido a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.
- 9.4. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

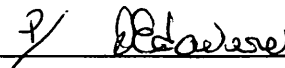
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação
- 10.2 Realizar o pagamento de acordo com o decreto 005/2014, após a data do protocolo da nota fiscal no departamento de compras do município
- 10.3 Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço a ser firmado.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 Atuará como fiscal da Ata de registro de Preço originadas do presente procedimento, a servidora lotada na Secretaria de Assistência Social Paula Renata Lima Campos.

Sorriso – MT 09 de Março de 2016.



Catia Regina Randon Rossato
Secretaria Mun. de Assistência Social